



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 7552-2019

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Américo Bedê Freire (Presidente), José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a concessão de 10 (dez) dias de trânsito ao Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, em decorrência de sua remoção para a Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, no período de 25/10 a 3/11/2019, quando já iniciado o usufruto de suas férias marcadas para 21/10 a 19/11/2019;

Considerando a ausência de previsão legal para a interrupção de férias durante o período de trânsito;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7552-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

"Referendar o despacho da Presidência (doc. 005) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, indeferiu o pedido de suspensão, no período de 25/10 a 3/11/2020, das férias do Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2019, marcadas para 21/10 a 19/11/2020."

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)